

APOLICE DE SEGURO



Tipo de apólice	Ramo	Código Seg.	Proc. Susep
ANUAL	550 - TRANSPORTE RCF-DC	0572-0	15414.004157/2011-81

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Apólice	Início de vigência da apólice – a partir de	Termino de vigência da apólice – até
5500001130-6	24 Hs 31 JUL 2016	24 Hs 31 JUL 2017
Orgão Emissor	Unidade Emissora	Proposta
SÃO PAULO	7100-2729	624382
		Renova Apólice
		0000000000
Nome e Endereço do Segurado		CNPJ/CPF
OKSMAN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME R MANUEL GAYA, SALA 1 VILA NOVA MAZZEI		08.992.005/0001-50 CEP: 02313-000
Corretor	Cod. Corretor	Nº Susep
REALITY C SEG L	00930532	00228287

Limite Máximo de Garantia R\$	A AVERBAR
Demonstrativo do Prêmio em R\$	SEGURO EM MOEDA NACIONAL
Prêmio Líquido	A AVERBAR
Juros Fracionamento Tx. - A.M.	-
Custo Emissão	-
I.O.F.	-
Prêmio Total	A AVERBAR

Em atendimento à lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/ as contribuições e planos de caráter previdenciário/ os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Sompo Seguros S.A., daqui em diante designada Seguradora baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo acima indicado, daqui em diante designado Segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais e particulares e/ou especiais convencionadas, inseridas na presente discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Em Testemunho do que a Seguradora, neste ato assistida por seu representante legal, assina esta apólice na cidade de:

Local e Data

SÃO PAULO 23/08/2016

SOMPO SEGUROS S.A

APOLICE DE SEGURO



Tipo de apólice

ANUAL

Ramo

540 - TRANSPORTE RC-
TRANSPORTADOR

Código Seg.

0572-0

Proc. Susep

10.002888/01-79

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Apólice	Início de vigência da apólice – a partir de	Termo de vigência da apólice – até	
5400002626-3	24 Hs 31 JUL 2016	24 Hs 31 JUL 2017	
Orgão Emissor	Unidade Emissora	Proposta	Renova Apólice
SÃO PAULO	7100-2729	624381	0000000000
Nome e Endereço do Segurado			CNPJ/CPF
OKSMAN TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME R MANUEL GAYA, SALA 1 VILA NOVA MAZZEI			08.992.005/0001-50 CEP: 02313-000
Corretor	Cód. Corretor	Nº Susep	
REALITY C SEG L	00930532	00228287	

Limite Máximo de Garantia R\$

A AVERBAR

Demonstrativo do Prêmio em R\$

SEGURO EM MOEDA NACIONAL

Prêmio Líquido	A AVERBAR	Importância Segurada em US\$	-
Juros Fracionamento Tx. - A.M.	-	Premio US\$	-
Custo Emissão	-	Câmbio	-
I.O.F.	-		
Prêmio Total	A AVERBAR		

Em atendimento à lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/ as contribuições e planos de caráter previdenciário/ os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

A Sompo Seguros S.A., daqui em diante designada Seguradora baseando-se nas informações constantes da proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo acima indicado, daqui em diante designado Segurado, proposta esta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais e particulares e/ou especiais convencionadas, inseridas na presente discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Em Testemunho do que a Seguradora, neste ato assistida por seu representante legal, assina esta apólice na cidade de:

Local e Data

SÃO PAULO 22/08/2016

SOMPO SEGUROS S.A